



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL Nº 83/2026 de 30 de junho de 2026
Referente ao Edital 76/2026.

A Diretora Geral do Campus Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha (IFFar) no uso de suas atribuições, torna público a **relação preliminar de candidatas inscritas** ao Curso de Formação Inicial e Continuada - Salgadeira, ofertado pelo IFFAR – *Campus Santo Augusto*, junto ao Programa Mulheres Mil, com carga horária de 200 horas.

1. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Candidata	Motivo da não homologação
Andréia Ritter Machado	Não atendeu o item 2.2.
Claudia Oliveira	Não atendeu o item 2.2.
Camila Regina da Silva de Oliveira	Não atendeu o item 2.2.
Elaine Santos	Não atendeu o item 2.2.
Francieli Fran	Não atendeu o item 2.2.
Jocelia Fragoso Dias	Não atendeu o item 2.2.
Marcieli Santos Almeida	Não atendeu o item 2.1. “b”
Teresa Maria Ciotti	Não atendeu o item 2.2. “c”

Item 2.2: Não enviou documentação como anexo ao e-mai. **Item 2.1 - “b”:** Não apresentou a ficha de inscrição. **Item 2.2 - “c”:** Não apresentou comprovante de conta-corrente.

2. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Candidata
Andreia Fatima Soares
Andréia Ritter Machado
Claudete Langner Bueno
Debora Daiane Soares
Doroteia Bahry



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Elenice Ramos da Cruz
Mara Dalila Machado dos Santos
Marli Teresinha Andrighetto Johann
Jocelia Fragoso Dias
Teresinha Gelci Schonnts de Souza

3. DO PRAZO PARA RECURSOS E COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

3.1. Fica aberto até às 23h59min do dia 01/07/2026 o período para recursos quanto à não homologação das inscrições.

3.2. O envio da documentação faltante, conforme detalhado no item 1 deste Edital, será aceito a título de recurso.

3.3. Os recursos devem ser encaminhados exclusivamente para o e-mail extensao.sa@iffarpilha.edu.br, com a seguinte estrutura:

Título da mensagem: RECURSO - Inscrição curso de Salgadeira

Corpo da mensagem: o nome completo da candidata, seguido da justificativa pela qual considera que a inscrição deve ser homologada.

Anexo: cópia da documentação faltante para complemento da inscrição.

3.4. Qualquer recurso recebido fora do prazo ou em estrutura diferente da constante nos itens 2.1 e 2.2 será desconsiderado.

3.5. O horário base para validação do item 3.1 será o registrado no servidor de e-mail.

3.6. O IFFAR - Campus Santo Augusto e a Comissão responsável por esta seleção não serão responsabilizados, em hipótese alguma, quanto ao não recebimento de recursos por parte dos candidatos.

3.7. O resultado dos pedidos de recursos será publicado no site institucional do IFFAR - Campus Santo Augusto, nos prazos previstos no Edital 61/2026 e alterações posteriores.

Santo Augusto, 30 de junho de 2026.

Márcia Fink
Diretora Geral
IFFAR - Campus Santo Augusto

Denise Felipin de Lima Rocha
Dir. de Pesquisa, Extensão e Produção Subst.
IFFAR - Campus Santo Augusto